



PARECER JURÍDICO

Ref: Parecer Jurídico do Pregão Presencial nº 32/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de oficina de Karatê, para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pérola, Estado do Paraná

Em atendimento às exigências da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009, examinou-se o presente processo licitatório, verificando que todos os documentos que o compõem preenchem os requisitos legais.

Sendo assim, o presente processo está correto e em condições de ser homologado pelo Senhor Prefeito.

É a orientação.

Pérola/PR, 31 de julho de 2019.

RODRIGO CALIANI
OAB-PR. 34.414